

REGIMENTO ESCOLAR 2025

A escola constitui um espaço privilegiado de aprendizagem e de convivência. O convívio de duas ou mais pessoas diferentes em suas relações envolve outros e está sujeito a constantes mudanças.

A operacionalização da convivência inclui o estabelecimento de normas, não apenas enfatizado no respeito e na tolerância às diferenças, mas inclui elementos convergentes: espaço, tempo, tarefas, responsabilidades, recursos e mudança de atitudes.

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Ela possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros.

A Escola procurará promover o ajustamento dos alunos à sua comunidade, tornando-os conscientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o aluno a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-lo no futuro.

A busca sistemática pela disciplina visa ao desenvolvimento, à autonomia moral e intelectual do aluno que, ao agir, revele discernimento, autodisciplina e senso comum.

A adesão às normas de convivência é obrigatória a partir do momento que o aluno é matriculado na Escola. Portanto, é importante que os pais ou responsável, leiam atentamente todas as normas e exija do filho o seu cumprimento.

Ao aluno é assegurado:

- Ser respeitado como cidadão usufruindo igualdade de atendimento;
- Solicitar, quando necessário, aos professores, funcionários, coordenação e direção devidas orientações e esclarecimentos;
- Utilizar as instalações para realizações educacionais programadas, desde que, agendadas previamente;
- Ser informado da frequência e do rendimento escolar dentro do prazo estabelecido;
- Participar das atividades extraclasse oferecidas pelo colégio.

São deveres do aluno:

- Ser pontual; respeitando todas as normativas de saúde prevista pelo ministério da saúde em caso de pandemias/epidemias e normas de conduta para uso coletivo;
- Comparecer diariamente uniformizado respeitando o modelo determinado pela escola em sua lista de materiais e com crachá à escola;

- Organizar os materiais solicitados pelas disciplinas antes do início das aulas;
- Os alunos com problemas de saúde devem apresentar atestado médico na secretaria;
- Permanecer no espaço físico interno do Colégio durante o período regular de aulas, caso necessite ausentar-se do colégio por razões justificáveis deverá apresentar solicitação por escrito dos responsáveis;
- Permanecer em sala de aula aguardando o professor, em seu lugar, para a próxima aula;
- Respeitar normas de convivência com práticas de gentileza, respeitando o comportamento moral com seus pares e colaboradores da instituição;
- Participar das atividades propostas durante as aulas colaborando para que elas sejam produtivas;
- Apresentar na data marcada, os exercícios ou trabalhos solicitados e materiais;
- Apresentar assinatura dos responsáveis em documentos e comunicados encaminhados pelo colégio quando solicitado;
- Realizar as avaliações nas datas previstas. A perda de uma ou mais avaliações implicará na prova para faltantes. A inscrição deverá ser realizada na secretaria com até 48 horas antes da data divulgada em calendário escolar, com o custo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por prova. A cobrança não será realizada mediante apresentação de atestado médico ou dispensa atleta.
- Procurar a secretaria em casos de perda de objetos, sabendo que o colégio não se responsabiliza por materiais de uso pessoal (celular/relógio/óculos/cartão de crédito/dinheiro, garrafinha d'água, lanches), bem como materiais escolares e uniformes;
- O colégio não se responsabiliza por transporte escolar;
- Contribuir para a limpeza e manutenção dos espaços físicos, apagando as luzes, organizando as cadeiras e carteiras;
- Zelar pela manutenção de seu armário, cadeira e carteira, responsabilizando-se por eventuais danos que porventura vier a causar a instituição escolar; o aluno deverá fazer a restituição do material danificado e haverá registro posterior na FAC – Ficha de Avaliação por Competências.
- Organizar-se nas idas ao banheiro, antes do início das aulas, durante o intervalo e após o término das aulas;
- Trazer para o colégio garrafa d'água para evitar saídas desnecessárias e obedecendo a normativa de saúde;
- Solicitar impressão de trabalhos na secretaria via e-mail com 48 horas de antecedência da data agendada pelo professor, sabendo que a secretaria terá como prazo dois dias para a entrega da impressão. As atividades deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos: secretariacmgimg@gmail.com;
- Respeitar o horário para a realização de fotocópias na secretaria;

Antes do início da aula / 9h35min-09h50min/ 13h-13h45min / 15h15 -15h30min / 17h-17h30min.

- Solicitar o almoço (alunos matriculados nos cursos técnicos, concomitantes com o Ensino Médio) na tabela fixada em sala de aula e enviada para a secretaria do colégio pelos líderes de classe
- Realizar reserva de espaços de estudos na secretaria;
- No início do ano letivo realizar a reserva do armário na secretaria(opcional);
- Respeitar o horário escolar: Ensino Médio – 07h30min às 12h15min; Ensino Técnico: 13h45min às 17h;

ENSINO TÉCNICO:

Informações:

- Respeitar todas as normas anteriores;
 - Uso do Jaleco: deverá ser encomendado juntamente com o fornecedor autorizado conforme lista de materiais da escola; é obrigatório nas aulas de laboratório e visitas na empresa respeitando as cores determinadas de cada curso: Cerâmica Jaleco Marrom, Eletromecânica Jaleco Cinza. O mesmo é de uso pessoal e deverá estar em bom estado (limpo e passado) (o aluno que estiver sem o jaleco nos ambientes solicitados será registrado na FAC (ficha de avaliação por competência) e não participará da aula);
 - Nas visitas técnicas e aulas de laboratório, o uniforme deverá ser calça comprida do colégio, camiseta do colégio, jaleco, sapatos fechados e cabelos presos. Caso exista a necessidade de itens de segurança o aluno será comunicado previamente;
 - A manutenção e limpeza do laboratório é de responsabilidade do aluno e será registrada na FAC.
- Refeitório: reserva de almoço para alunos do 2º e 3º ano que cursam o ensino técnico/ensino médio.
- Início da manhã realizar a reserva até as 8h na lista com assinatura;
 - Até o dia 10 de cada mês realizar pagamento na secretaria;
 - Para entrada no refeitório uso obrigatório do uniforme e crachá.

Fica vedado ao aluno:

- Entrar no colégio sem uniforme e crachá padronizados;
- Chegada tardia tolerância, em casos específicos e justificados de 5min,(após 3 registros ficará impedido de assistir a 1ª aula), passando de três registros o aluno será impedido de entrar em sala.
- Entrar e sair da sala de aula sem autorização do professor;
- Entrar na sala de aula, auditório, laboratório ou outros espaços de aprendizagens bebendo ou comendo;
- Usar boné ou capuz dentro da sala de aula, cores de cabelos que destoam na sua totalidade;
- Comer, beber, mascar chicletes ou balas durante as aulas;
- Mexer no material dos colegas, professores ou funcionários;
- Entrar na sala dos professores ou em outros espaços reservados sem autorização;

• Utilizar equipamentos eletrônicos, tais como: telefone celular, câmeras fotográficas, aparelhos eletrônicos reprodutores de música e jogos, em sala de aula sem autorização ou uso de cunho pedagógico; **Uso do celular e dispositivos pessoais fica proibido em todo espaço escolar, respeitando a lei 15.100, os celulares deverão ser depositados nos compartimentos disponibilizados nas salas de aula.**

O uso do celular será permitido em sala para fins didáticos, de maneira responsável para realização de pesquisa quando orientado pelo professor. Recomendamos o uso em casa para acompanhamento dos aplicativos e recados no grupo da sala WhatsApp e plataformas autorizadas. **Proibido:** registros com a câmera (filmagem e fotos de colegas/ professores e aulas sem autorização). Fotos de exercício resolvido somente com a autorização do professor para postar no grupo da sala.

- Promover ou participar de ações que agrida de forma física, verbal ou moralmente qualquer membro da comunidade escolar;
- Sair das dependências da Escola sem a devida autorização, em horário escolar;
- Permanecer em sala de aula, ou escadas durante o intervalo, salvo quando autorizado;
- Utilizar ou portar material potencialmente perturbador da ordem ou dos trabalhos escolares;
- Promover jogos, rifas, campanhas, excursões ou confeccionar camisetas sem a prévia autorização da Direção da Escola;
- Fumar nas dependências e na frente da Escola (Lei nº 9.760 de 24/09/1997);
- Usar ou promover o uso de qualquer tipo de drogas e/ou bebidas alcoólicas na Escola ou em suas mediações;
- Promover ou participar de jogos de azar nas salas de aula ou em outras dependências da Escola;
- Manifestar comportamentos ostensivos de namoro ou que demonstrem intimidade física ou que atente a moral, entre outras não cabíveis no ambiente escolar com seus pares e ou colaboradores da instituição de ensino;
- Portar ou fazer uso de quaisquer objetos que ameacem a sua integridade física ou de terceiros;
- Aglomerar-se no portão de saída, dificultando a entrada e saída dos demais alunos.
- Cabular aula, (sair da escola sem autorização);
- Utilizar-se de aparelho móvel em dias de avaliação; e sem autorização;
- Utilizar-se de fraude em trabalhos ou provas;
- Respeitar a normativa de proibição de alunos em sala de aula ou laboratórios sem responsável;

Medidas Sócio Educativas e de Caráter Corretivo:

Na inobservância desses itens e outros atos disciplinares, dependendo da gravidade da falta e sua reincidência, o aluno estará sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- Advertência verbal;

- Advertência por escrito;
- Convocação dos pais ou responsável;
- Suspensão das aulas e atividades escolares de 1 a 3 dias;
- Transferência para outra escola.

Dependendo da gravidade dos fatos, a Escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado pela Direção da Escola, que decidirá sobre a permanência do aluno na Escola ou pela sua transferência para outra Escola.

O aluno suspenso em dia de avaliação fará a respectiva prova no horário e local indicado pela escola. O aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento.

Ao final do ano letivo, no Conselho de Classe, será feita uma análise da conduta do aluno que poderá resultar em: Matrícula condicionada; Matrícula recusada. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola.

Normativas para a COVID-19

-Comunicar o colégio em caso de sintomas; Comunicar e apresentar atestado médico em caso de confirmação da doença; Respeitar os horários de entrada e saída; Respeitar as normativas para o intervalo; -Respeitar espelho de classe; Respeitar etiqueta social, em caso de tosse, espirros e compartilhamento de objetos;

- **Obrigatório:** Uso do uniforme escolar descrito na lista de materiais, máscara quando necessário (recomendável ter 2 reservas na mochila para troca durante o período escolar), uso constante nos espaços de álcool 70%, e lavar as mãos constantemente, uso do tapete sanitizante na entrada do colégio, unhas aparadas e limpas, sentar no espaço delimitado respeitando o espelho fixado.

Frequência escolar

-A frequência escolar será obrigatória e o controle será feito pelo professor durante as aulas presenciais. As ausências devem ser justificadas para a secretaria. Salientamos que para justificativa da falta é necessário o envio do atestado médico e o mesmo procedimento também serve para as aulas remotas, ou seja, a família deve encaminhar o atestado médico para o e-mail da secretariacmgimg@gmail.com. Em caso de ausência nas avaliações solicitar prova para faltantes junto a secretaria, faltas com atestado médio estão isentas de cobrança, faltas sem justificativa médica é cobrada uma taxa.

Transporte escolar

-Fica de responsabilidade da família.

Da avaliação:

Durante o ano letivo, os alunos deverão cumprir com suas responsabilidades no que compete ao sistema de avaliação escolar:

ENSINO MÉDIO - Competências cognitivas:

- 02 avaliações por disciplina (no mínimo);
 - **01 Simulados: por trimestre**/pontuação por número de acertos nas disciplinas abordadas no simulado, pontuação de 0,1 a 0,5 na média.
 - **Olímpiadas:** 0,3 na média aos alunos classificados na referida disciplina;
 - **M²agic:** Nota de 0 a 10 no último trimestre;
 - **Recuperação (n-1):** Ao término de cada trimestre, aluno realiza uma avaliação para recuperar a menor nota de cada disciplina, não substitui prova para faltantes e trabalhos.
-
- **Competências relacionais / pessoais/produativas:** FAC –nos 3 trimestres, notas de 0 a 10;
 - **Prova para faltantes:** A inscrição deverá ser realizada na secretaria. Com data divulgada em calendário escolar, com o custo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por prova. A apresentação de atestado médico abona a cobrança da taxa.
 - **Média para aprovação: 7,0;**
 - **Prova Final em todas as disciplinas;**
 - **Prova de Recuperação somente para 02 disciplinas: média final 5,0.**
 - Certificado Max média 8,0 e Max + média 9,0
 - Menção Honrosa média 9,0 nos três trimestres
 - Critério Desempate ou Meritocracia: realizado índice

ENSINO TÉCNICO - Competências cognitivas:

- 02 avaliações por disciplina (no mínimo);
 - 01 trabalho individual ou por equipe(opcional);
 - 01 avaliação Semestral: peso 10;
 - **Recuperação(N-1):**Ao término de cada semestre, aluno realiza uma avaliação para recuperar a menor nota de cada disciplina, não substitui prova para faltantes e trabalhos;
 - **SITC :** Nota de 0 a 10 ao final do semestre e para a média final no ensino médio.
-
- **Competências relacionais / pessoais/produativas:** FAC – final de cada semestre com notas de 0 a 10;

- **Prova para faltantes:** A inscrição deverá ser realizada na secretaria. Com data divulgada em calendário escolar, com o custo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por prova. A apresentação de atestado médico abona a cobrança da taxa ou dispensa atleta.
- **Média para aprovação: 6,0;**
- MaxTEc média 7,0 e MaxTec+ média 8,0
- Menção Honrosa média 8,0 nos dois semestres
- Critério Desempate ou Meritocracia: realizado índice

Dos Direitos da Família:

- Ser respeitado como cidadão usufruindo igualdade de oportunidades de atendimento;
- Exigir o cumprimento dos acordos firmados em contrato de Prestação de Serviços;
- Solicitar quando necessário, aos professores, funcionários, Coordenação e Direção os devidos esclarecimentos e orientações;
- Ter a garantia de privacidade de seu endereço, telefone, informações familiares e desempenho escolar de seu filho em sigilo.

Das responsabilidades dos pais ou responsáveis:

- Cumprir os acordos firmados no contrato de Prestação de Serviços com o CMG, mantendo as mensalidades em dia;
- Apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
- Acompanhar o desempenho escolar de seus filhos, observar os comunicados enviados via endereço eletrônico, assinar bilhetes encaminhados pela direção/coordenação;
- Em caso da ausência escolar de seu filho comunicar a escola;
- Participar ativamente das reuniões e eventos da escola;
- Comparecer ao colégio, quando solicitado pela direção/coordenação, para esclarecimento ou orientações, objetivando melhorar o desempenho escolar;
- Ser parceiro no acompanhamento e efetivação do cumprimento das normas escolares.

<http://colegiocmq.com.br/>

<https://www.facebook.com/img.cmq/>

[@imgcmq](#)

Horário da Secretaria: Das 7h às 17h30min

Telefone: (48) 34470288 /secretariacmgimg@gmail.com

“Compromisso com o desenvolvimento de pessoas”